



PORTARIA Nº 101 - REITOR/2011

Altera Portaria Nº 086 – REITOR/2011 e dá
outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando

a justificativa representada pelo Senhor Coordenador de Procedimentos Disciplinares, Prof. JOSÉ WILSON FONSECA CAMBUY, conforme ofício n. 004/2011 – C.P.D., datado do dia 29/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a substituição da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, MASP 1046209-1, pelo servidor **JOÃO LUIZ DE ALMEIDA**, MASP 1045754-7, Analista da Administração, para ocupar a mesma função.

Art. 2º ESTABELEECER que a Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 06/05/2011, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior desta Instituição.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 09 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR